Prefeitura Municipal de Adamantina

Estado de São Paulo

Nº.....

LEI Nº 355 de 30 de MAIO de 1956

MIGUEL ABDO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE AD
MANTINA, USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERI
DAS POR LEI;
FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PRO
MULGO A SEGUINTE LEI;.....

Artigo 1º)- Fica por esta lei, oficializado o "HINO DE ADAMANTINA letra e musica do catedratico de Canto Orfeonico do Ginasio Estadual de Adamantina, Professor RAUL TOMAZ DO VALLE.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Adamantina 30 de Maio de 1956.

Miguel Abdo
=Prefeito Municipal em exercicio=

Registrada e publicada nesta data.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Adamantina 30 de Maio de 1956.

Fausto Oliveira
=Secretario=

Hino de Adamantina.

Agradecendo a acolhida que tive nesta boa terra,
ofereço, prazerosamente às autoridades, colegas e munícipes,
esta singela melodia.

Raul Thomaz V. do Valle.

Catedrático de Canto Orfeônico
do Ginásio Estadual de Adamantina.

21-4-1956.

Hino de Adamantina

LETRA E MÚSICA

DE RAUL DO VALLE




Do
FIM
Do
ao
FIM